

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90055/2024    [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

| Avisos (0)       | Impugnações (0) | Esclarecimentos (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/09/2024 12:45 |                 | <p>Solicito mais informações sobre a visita técnica do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2024.<br/>Posso fazer declaração de não visita?</p> <p>Em relação ao pedido de esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2024, informamos que a visita técnica está prevista no item 4.1.1 do Termo de Referência, sendo facultativa e devendo ser agendada previamente com o Pregoeiro até o segundo dia útil anterior à data da licitação.</p> <p>No entanto, a apresentação da declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação é obrigatória, conforme subitem 4.1.2 do mesmo Termo de Referência, de forma que a empresa pode optar por não realizar a visita, desde que entregue tal declaração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Fábio Leal<br/>Pregoeiro</p> |